

DGI - Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo

Processo nº 23114.909935/2024-57

Interessado: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus Rio Paranaíba

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 174/2024

A União, por intermédio da Universidade Federal de Viçosa, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, com sede em Viçosa-MG, no endereço Avenida PH Rolfs, s/n.º, Campus Universitário, inscrita no CNPJ n.º 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio do Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional n.º 7.645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria n.º 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria n.º 0463/2023, portadora da Matrícula Funcional n.º 10.037-4/UFV, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23114.909935/2024-57 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolve apostilar o **Contrato n.º 174/2024**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 103/2024, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, inscrita no CNPJ n.º 17.281.106/0001-03, sediada no endereço Rua Mar de Espanha, n.º 525, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.270-130, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro da dotação orçamentária para lastrear as despesas e o reajuste do valor do Contrato n.º 174/2024, em decorrência da atualização tarifária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O reajuste do valor contratual está embasado nos termos da Resolução ARSAE-MG n.º 217, de 22 de dezembro de 2025, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2026.

2.2. O reajuste está previsto na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece que, quanto às condições do fornecimento, prevalecerão as condições gerais estipuladas na Resolução Normativa ARSAE-MG n.º 131, de 11 de novembro de 2019, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Com o reajuste das tarifas, os serviços públicos de abastecimento de água passarão a ter os custos conforme discriminado na tabela abaixo:

Tarifa

Categoria	Faixa de Consumo	Valor dos Serviços	Consumo Estimado dentro da Faixa (m³)	Valor Estimado Mensal por Faixa de Consumo
Pública	Fixa	R\$ 36,43	-	R\$ 36,43
	0 a 5 m³	R\$ 5,06	5	R\$ 25,30
	> 5 a 10 m³	R\$ 7,597	-	-
	> 10 a 20 m³	R\$ 10,186	-	-
	> 20 a 40 m³	R\$ 12,818	-	-
	> 40 a 200 m³	R\$15,514	-	-
	> 200 m³	R\$ 18,242	-	-
Valor mensal estimado				R\$ 61,73
Valor anual estimado				R\$ 740,76

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

4.1. O valor estimado das contraprestações mensais é de R\$ 61,73 (sessenta e um reais e setenta e três centavos), a partir de 22 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1. Atribui-se a este Termo de Apostilamento o valor de R\$ 119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

6.1. O valor anual atualizado do contrato passa a ser de R\$ 740,76 (setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150709/154051

Nota de Empenho: 2026NE000188

Programa de Trabalho: 231013

Fonte de Recursos: 1000000000

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: M20RKG19OCN

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. As partes ratificam neste ato todas a demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas por este instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado pela UNIVERSIDADE e por duas testemunhas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá a Universidade divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8.º, § 2.º, da Lei n.º 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7.º, § 3.º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ASSINATURAS

10.1. Assinam o presente Termo de Apostilamento:

a) **Pela Universidade Federal de Viçosa (UFV):** O Reitor da UFV, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio do Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional n.º 7.645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria n.º 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria n.º 0463/2023, portadora da Matrícula Funcional n.º 10.037-4/UFV.

b) **Como testemunhas:** O senhor Marco Antônio Moreira de Oliveira, Matrícula Funcional n.º 10.723-9 e a Senhora Edna Valdirene de Freitas Fernandes, Matrícula Funcional n.º 10.793-X/UFV.

Assim, certas e contratadas, firmas as partes o presente Termo de Apostilamento.

Assinaturas Requeridas:

1. Reitoria.
2. Testemunha(s).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 29/01/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA VALDIRENE DE FREITAS, Técnico-Administrativo em Educação**, em 29/01/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 29/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1857774** e o código CRC **28758050**.

Referência: Processo nº 23114.909935/2024-57

SEI nº 1857774

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

Termo de Apostilamento nº 00001/2026

Última atualização 02/02/2026

Data assinatura: 29/01/2026 **Início da Vigência:** 29/01/2026

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA LASTREAR AS DESPESAS E O REAJUSTE DO VALOR CONTRATO N.º 174/2024, EM DECORRÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 740,76 **Valor global:** R\$ 740,76

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA LASTREAR AS DESPESAS E O REAJUSTE DO VALOR CONTRATO N.º 174/2024, EM DECORRÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.281.106/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.281.106/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2026

Termo de Apostilamento

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.909397/2025-81.
Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 01.961.898/0001-27 - CARGILL ALIMENTOS LTDA. Objeto: Desenvolver as "estratégias nutricionais de manejo de bovinos de corte na recria e terminação a pasto".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/01/2026 a 29/01/2031. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.920350/2025-79.
Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 27.969.574/0001-29 - TOCO ENGENHARIA E INOVACAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Desenvolver o "biotoco: bioinsumo e inovaá,,o sustentavel para acelerar a produã,,o de mudas de cordia trichotoma, myracrodruon urundeuva e eucalyptus urophylla x eucalyptus grandis".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 30/01/2026 a 30/10/2026. Valor Total: R\$ 580.720,71. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.917286/2025-49.
Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 03.554.109/0001-69 - COMITÊ DE AÇÃO A RESISTÊNCIA A FUNGICIDAS FRAC - BRASIL. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto "dinâmica de mutações no cyp51 (erg11) e implicações para o manejo da ferrugem asiática da soja".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2028. Valor Total: R\$ 450.000,00. Data de Assinatura: 21/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 247/2024.
Nº Processo: 23114.914935/2024-79.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 18.132.449/0001-79 - MUNICIPIO DE VICOSA. Objeto: O acréscimo de valor ao convênio/contrato nº pmv - 247/2024 - 23114.914935/2024-79 e a prorrogação do prazo de execução do convênio/contrato. Vigência: 29/01/2026 a 28/02/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.775.392,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 31/2024.
Nº Processo: 23114.921407/2023-95.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 11.234.954/0001-85 - CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de execução do convênio nº 031/2024, mediante a alteração da cláusula 11, subcláusula 11.1. Vigência: 29/01/2026 a 20/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 763.315,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154051

Número do Contrato: 32/2024.
Nº Processo: 23114.900942/2024-93.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 67.148.692/0001-90 - GOWAN PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução. Vigência: 29/01/2026 a 30/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154051

Número do Contrato: 174/2024.
Nº Processo: 23114.909935/2024-57.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro da dotação orçamentária para lastrear as despesas e o reajuste do valor contrato n.º 174/2024, em decorrência da atualização tarifária. Vigência: 08/01/2025 a indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 740,76. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa. Nº 4/2010. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: ANA RODOVALHO. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, de 27/01/2026 a 27/01/2029; revisar o valor do contrato de locação para R\$ 43.581,73, a partir de 27/01/2026, mediante negociação entre as partes, nos termos do art. 65, ii, 'd', da lei nº 8.666/1993, preservando-se a equação econômico-financeira do contrato. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.661.820,69. Data de Assinatura: 27/01/2026.

EDITAL PROGEP Nº 13/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 114/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 114/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Observação: Fica anulado, por autotutela, o Edital de Homologação PROGEP nº 124/2025, para todos os fins, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e da Súmula 473 do STF.

Área: Teatro
Subárea: Licenciatura
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2508400014	Rubia Bernardes Nascimento	AC*	112,76	Aprovado(a)
2º Lugar	2508400006	Whander Allípia Sulurico Silva	N	103,08	Classificado(a)
3º Lugar	2508400009	Cláudia Cristina Miranda	AC	107,83	Classificado(a)
4º Lugar	2508400011	Thiago Xavier Ferrreira	AC	107,83	Classificado(a)
5º Lugar	2508400007	Roseli Gonçalves da Silva	*AC	104,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

Conforme art. 3, § 1º, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.*

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Uberlândia, CNPJ: 25.648.387/0001-18, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 120 (cento e vinte) diplomas de graduação no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 2026 - registros números 0001 a 0120. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://prograd.ufu.br/diploma-digital/consulta-publica-dos-diplomas>.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Reitor

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



